

Portaria: 3358/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57224092/ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/08/2019 A 14/08/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 468805

Portaria: 3359/2019 Objetivo: Realizar Inspeções nos plantios de Pimenteiros do reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/08/2019 A 30/08/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 468814

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0690/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de Outubro/2019, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
54196647/1	DECIO DA COSTA MATOS	2016/2018	01.10.2019 a 04.11.2019

CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Presidente
Protocolo: 468786

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO – 459827–DOE Nº 33.940 DE 02/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
ONDE SE LÊ: Vigência: 01/08/2019 à 31/08/2020
LEIA-SE: Vigência: 01/08/2019 à 31/07/2020
Presidente em Exercício: Claudio Augusto Martins de Barros Pereira

Protocolo: 468749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº036/2019

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA; MATRÍCULA: 57175762; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATER/PA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PARA SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS ATRAVÉS DO USO DA COMPOSTAGEM; MUNICÍPIO: ANANINDEUA-L; ELEMENTO DE DESPESA: 33903096: R\$3.000,00; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADORA DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 468726

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0666/2019 – 13.08.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO A necessidade de apurar as denúncias, realizadas nos autos do Processo nº 2018/363740, referente ao furto de veículo Motocicleta NXR bros, ano 2003 de placa JUI-2090, ocorrido no Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional do Tocantins.

RESOLVE:

I – T O R N A R S E M E F E I T O, a Portaria 0528/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019;

II- I N S T I T U I R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados ASTROGILDO DOS SANTOS SOUZA - Extensionista Rural II, MACIEL DOS SANTOS SOUZA - Extensionista Rural II e ELAINE DOS SANTOS SILVA - Advogada, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0672/2019 – 21.08.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de apurar as denúncias de possíveis irregularidades concernentes ao funcionamento do Escritório Local de Muaná/Regional das Ilhas que teriam prejudicado a operacionalidade do mesmo por parte do então chefe do citado escritório local (Processo 2015/151188).

RESOLVE:

I – T O R N A R S E M E F E I T O, as Portarias 0564/2019 (DOE nº 33.909 de 02/07/2019), 0568/2019 e 0659/2019 (DOE nº 33.951 de 13/08/2019);

II - I N S T I T U I R, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Extensionista Rural I, MARIA MARGARETE DE ARAÚJO SALOMÃO - Extensionista Rural I e WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES-Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 468938

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO/EXERCÍCIO: 001/2019
CLASSIFICAÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA /PA E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

VALOR DO TERMO: XXXXXX

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/08/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/02/2020

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX

FONTE DE ORIGEM: XXXXXX

NATUREZA DAS DESPESAS: XXXXXX

FONTES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA

ENDEREÇO: ESTRADA DO MURUTUCUM, KM 04, S/Nº.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

RESPONSÁVEL: PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

Protocolo: 468806

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1302/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Disciplinar instaurada através da PORTARIA Nº. 2526/2018-GAB/SEC, de 12/12/2018, publicada no DOE nº. 33773 de 04/01/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000031273, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 466332